

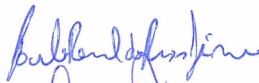
**Ata nº 005/17** da reunião para julgamento das propostas da **CONCORRÊNCIA Nº 001/17** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução das obras de contenção e estabilização geotécnica, da área das obras de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça – ETA CDI – para a CESAMA**. Às 9:00(nove) horas do dia 15 de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário) e Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro). O Presidente iniciou a reunião com a leitura da Ata 004/17 da Concorrência 001/17 e promoveu o estudo da exequibilidade das propostas comerciais ofertadas pelas empresas listadas abaixo. Com base no julgamento pelo maior desconto ofertado sobre o valor global orçado, os descontos ofertados foram:

- **VIABRAS ENGENHARIA LTDA – EPP - 42,00% (quarenta e dois por cento)**
- **PRESERVA ENGENHARIA LTDA - 23,58% (vinte e três vírgula cinquenta e oito por cento)**
- **PROGEO ENGENHARIA LTDA - 21,65% (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento)**
- **G2O GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - 15,21% (quinze vírgula vinte e um por cento)**
- **CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAUJO LTDA - 12,03% (doze vírgula zero três por cento)**
- **VENTO SUL ENGENHARIA LTDA - 11,54% (onze vírgula cinquenta e quatro por cento)**
- **SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA - 11,20% (onze vírgula vinte por cento)**

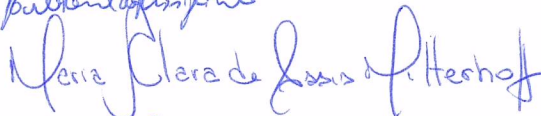
Estando todas as propostas em conformidade com o exigido no Edital, o Presidente da Comissão declarou vencedora da Concorrência 001/17 a empresa **VIABRAS ENGENHARIA LTDA – EPP** e conforme análise de exequibilidade a mesma deverá apresentar caução adicional no valor de R\$ 230.853,48 (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) na forma do parágrafo 2º, artigo 48 da Lei Federal 8666/93. Será aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em sítio eletrônico e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora. Caso não haja interposição de recurso, após o prazo recursal, o processo será encaminhado ao Diretor Presidente para formalizar a homologação. Nada mais

havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2018.

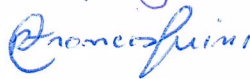
Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente)



Maria Clara de Assis Mitterhoff (Membro)



Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário)



**MEMÓRIA DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE - PREÇO GLOBAL**

| EMPRESAS                            | DESCONTO OFERTADO<br>(preenchimento manual) | VALOR            | % RELATIVO AO<br>PREÇO CESAMA | DESCCLASSIFICADO? | EXEQUIBILIDADE | CAUÇÃO ADICIONAL |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| VIABRAS ENGENHARIA LTDA - EPP       | 42,00%                                      | R\$ 2.118.975,17 | -42,00%                       | R\$ 2.118.975,17  | OK             | R\$ 230.853,48   |
| PRESERVA ENGENHARIA LTDA            | 23,58%                                      | R\$ 2.791.932,46 | -23,58%                       | R\$ 2.791.932,46  | OK             | R\$ -            |
| PROGEO ENGENHARIA LTDA              | 21,65%                                      | R\$ 2.862.443,19 | -21,65%                       | R\$ 2.862.443,19  | OK             | R\$ -            |
| G2O GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA     | 15,21%                                      | R\$ 3.097.722,50 | -15,21%                       | R\$ 3.097.722,50  | OK             | R\$ -            |
| CSA - CONSTRUTORA SOUZA ARAUJO LTDA | 12,03%                                      | R\$ 3.213.900,79 | -12,03%                       | R\$ 3.213.900,79  | OK             | R\$ -            |
| VENTO SUL ENGENHARIA LTDA           | 11,54%                                      | R\$ 3.231.802,48 | -11,54%                       | R\$ 3.231.802,48  | OK             | R\$ -            |
| SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA           | 11,20%                                      | R\$ 3.244.224,06 | -11,20%                       | R\$ 3.244.224,06  | OK             | R\$ -            |

|                                                                                            |                  |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| <b>Média das Empresas (só usa valores acima de 50% do orçamento para cálculo da média)</b> | R\$ 2.937.285,81 | -19,6% |
| <b>CESAMA - Valor Orçado</b>                                                               | R\$ 3.653.405,47 |        |
| <b>50% do valor da Cesama</b>                                                              | R\$ 1.826.702,74 |        |
| <b>Menor valor entre média e valor orçado</b>                                              | R\$ 2.937.285,81 |        |
| <b>Parâmetro de Exequibilidade (70% do menor valor entre média e valor orçado)</b>         | R\$ 2.056.100,07 |        |
| <b>Parâmetro para caução adicional</b>                                                     | R\$ 2.349.828,65 |        |